

AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

Política de Lavagem de Dinheiro - PLD





**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Atendendo a exigência de emissão anual de relatório de Avaliação de Efetividade, mencionado no Art. 62 e 63 da Circular nº 3.978/2020, que trata da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT):

“ **Art. 62.** As instituições referidas no art. 1º devem avaliar a efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos de que trata esta Circular.

§ 1º A avaliação referida no caput deve ser documentada em relatório específico.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º deve ser:

I - elaborado anualmente, com data-base de 31 de dezembro; e

II - encaminhado, para ciência, até 31 de março do ano seguinte ao da data-base:

a) ao comitê de auditoria, quando houver; e

b) ao conselho de administração ou, se inexistente, à diretoria da instituição.

Art. 63. O relatório referido no art. 62, § 1º, deve:

I - conter informações que descrevam:

a) a metodologia adotada na avaliação de efetividade;

b) os testes aplicados;

c) a qualificação dos avaliadores; e

d) as deficiências identificadas; e

II - conter, no mínimo, a avaliação:

a) dos procedimentos destinados a conhecer clientes, incluindo a verificação e a validação das informações dos clientes e a adequação dos dados cadastrais;

b) dos procedimentos de monitoramento, seleção, análise e comunicação ao Coaf, incluindo a avaliação de efetividade dos parâmetros de seleção de operações e de situações suspeitas;

c) da governança da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;

d) das medidas de desenvolvimento da cultura organizacional voltadas à prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;

e) dos programas de capacitação periódica de pessoal;

f) dos procedimentos destinados a conhecer os funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados; e

g) das ações de regularização dos apontamentos oriundos da auditoria interna e da supervisão do Banco Central do Brasil.”



Objetivo

Avaliar a efetividade da Política, dos procedimentos e dos controles internos de que trará a Circular n° 3.978/2020 – PLD/CFT

Prazo, Avaliação e Aprovação

Relatório é emitido anualmente, com data-base de 31 de dezembro encaminhado até 31 de março do ano seguinte ao da data-base para ciência, avaliação e aprovação do Conselho Administrativo em conjunto com Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais partes interessadas.

1 - Metodologia adotada para avaliação da efetividade

A Avaliação da Efetividade da PLD/FT, será monitorada por meio dos diversos arquivos emidos após o fechamento mensal, onde realizamos a verificação dos itens apontados no Checklist PLD/FT, com vistas a identificar possíveis indícios de Lavagem de Dinheiro e ou Financiamento ao Terrorismo.

Monitoramos também a apresentação obrigatória de documentos comprobatórios dos associados, tais como: (apresentação de cópia de documentos pessoais dos associados, comprovante de renda, comprovante de residência e comprovação de vínculo com as empresas conveniadas).

Acompanhamos mensalmente através de Planilhas de Excell em conjunto com gestão de risco, onde são analisados os seguintes itens:

I - Pessoa politicamente exposta – item de verificação durante o cadastro e atualização cadastral do associado, na qual perguntamos ao cooperado se possui vínculo político ou parente em linha direta nesta condição;

II - Operações atípicas - São consideradas situações atípicas aquelas que fogem ao padrão diário de operações e dependem de aprovação do Cons. Adm;

III - Operações Incompatíveis com a Renda do Associado - Os empréstimos são liberados com base no capital e tempo de registro na empresa, além da avaliação do contracheque nas liberações atuais o sistema é parametrizado para desconto mensal máximo de 30% do salário conforme legislação;

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 3 de 15
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------



IV - Acompanhamento de movimentações Consecutivas – item regulamentado conforme política de gerenciamento de Risco de Crédito no item refinanciamento, e acompanhado na planilha de gestão de atendimento;

V - Movimentação acima de R\$ 10 mil - Acompanhamento de Entradas financeiras em banco, atípicas, e ou liquidação de empréstimos antecipada. 99,9% das receitas mensais da cooperativa em banco advém das empresas conveniadas e refere-se aos repasses de desconto em folha de pagamento ou nota fiscal de prestação de serviço;

VI - Registro de Transações ou Operações Suspeitas - Acompanhamento de Entradas financeiras em banco, e ou liquidação de empréstimos antecipada. Além disso, o acompanhamento e monitoramento da PLD é item de pauta nas reuniões do conselho de administração e fiscal da cooperativa.

2 – Testes Aplicados

Mensalmente é realizada avaliação dos itens conforme planilha de gestão de risco, e ratificados em reunião conjunta do Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

O conselho de administração é responsável por acompanhar e aprovar todas as liberações de crédito.

O Diretor Administrativo acompanha e aprova o cadastro dos associados.

O conselho fiscal analisa trimestralmente amostras aleatórias de contratos de empréstimo e cadastros dos associados. Além disso, o item é acompanhado nas Auditorias Cooperativa e Interna.

Através do Checklist mensal de PLD/FT é realizada verificação e acompanhamento dos diversos itens apontados, conforme abaixo:

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Página: 4 de 15
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

MONITORAMENTO DE RISCO PLD				dez/2022
Situação Monitorada	Parecer	Relatório	Conferido	Status
Pessoa Politicamente exposta	Realizada consulta no Relatório Dinâmico de Associados com filtro de data de Assinatura PPE, não foi localizado nenhum associado em situação de Pessoa Politicamente exposta.	01. PLD - PPE	25/jan	Concluído
Operações atípicas, ou com características semelhantes que fogem as regras da Política de Crédito. (Individual)	Realizado acompanhamento através da planilha de gestão de atendimento x risco. Não foram localizados nenhuma operação atípica ou com características semelhantes a qual fogem as regras da Política de Crédito de dependem de aprovação do conselho de Administração.	06. GA - Gestão de Atendimento x Gestão de Risco	25/jan	Concluído
Operações atípicas, ou com características semelhantes que fogem as regras da Política de Crédito. (Agredado)	Realizado acompanhamento através do relatório mensal de desconto empresas e não foi localizada nenhuma operação atípica ou com característica semelhante a qual necessite acompanhamento do Conselho de Administração.	09. GA - Relatório Mensal de desconto empresas	25/jan	Concluído
Operações Incompatíveis com a Renda do Associado	Realizado acompanhamento através do relatório Comprometimento de salário e não foi localizado nenhum associado com comprometimento mensal superior a 30% da renda.	01. GR - Comprometimento de Salário e Classificação Analítica da Carteira	25/jan	Concluído
Acompanhamento de movimentações consecutivas	Para acompanhamento das movimentações consecutivas a cooperativa monitora o relatório de refinanciamentos ao qual é critério da Política de crédito o associado pagar o mínimo de 4 parcelas, caso o saldo devedor seja superior ao saldo de capital. Não foi localizada nenhuma situação passiva de apontamento no período.	02. PLD - Refinanciamentos	25/jan	Concluído
Capitalização acima de R\$: 10.000,0 em espécie - 05. GA - Movimento de Capital	Realizada consulta no relatório a maior capitalização no mês, foi via desconto em folha e no valor de R\$300,00.	05. GA - Movimento de Capital	25/jan	Concluído



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Quitações superiores a R\$ 10 mil em espécie	Realizada consulta no extrato Syscoop Caixa e no Fluxo de Caixa mensal, e não foi localizado quitação de empréstimo em espécie no mês.	Extratos e Fluxo de Caixa	25/jan	Concluído
Transferências recebidas para quitação superior a R\$ 50 mil	Realizada consulta no Extrato bancário e no relatório mensal de desconto a única transferência recebida acima de R\$ 50 mil é referente aos descontos em folha dos associados da Indústria de Papeis Sudeste.	Extratos e Fluxo de Caixa	25/jan	Concluído
Transferências de outras Instituições financeiras Não Identificadas	Realizada consulta no extrato bancário e todas as receitas da cooperativa foram devidamente identificadas.	Extratos e Fluxo de Caixa	25/jan	Concluído
Amortizações individual	Realizada consulta no Relatório de cobrança por empresa e não foram identificadas movimentação individual superior a R\$ 2 mil.	Relatório de Cobrança por empresa	25/jan	Concluído
Outras operações suspeitas, a depender de suas ocorrências.	Não foi localizada nenhuma operação anormal no período.	Conclusão mensal, com base nas análises acima.	25/jan	Concluído
Total de Relatórios	23			

3 – Qualificação dos avaliadores

Luiz Fellipe Fonseca Mendes - Diretor Financeiro e Responsável pelo Gestão de Risco e PLD/FT –

Certificado Profissionalmente pela FEBRABAN “FBB700 PLDFT ONLINE – PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO. Em 31/01/2020 com validade de 3 anos. Com experiência há mais de 20 anos na área financeira.

Daiana Campos Rodrigues – Gerente Administrativa -

Certificado Profissionalmente pela FEBRABAN “FBB700 PLDFT ONLINE – PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO. Em 31/01/2020 com validade de 3 anos.

MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria – Área de conhecimento Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu. Em março de 2022 pela Universidade Pitágoras Unopor Anhanguera.

Com experiência há 19 anos na área de Cooperativismo de Crédito.

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 6 de 15
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------



4 – Deficiências Identificadas

Diante do porte e produtos oferecidos pela cooperativa, não identificamos nenhuma deficiência no monitoramento e acompanhamento da Política de Lavagem de dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo – PLDFT no ano de 2022.

5 – Avaliação

5.1) dos procedimentos destinados a conhecer clientes, incluindo a verificação e a validação das informações dos clientes e a adequação dos dados cadastrais – o cadastro dos associados esta sendo complementado visando atender circular 3.461/2009..

Para quaisquer solicitação de empréstimo é obrigatório o cadastro atualizado, apresentação de comprovante de renda e outros documentos que julgarem necessário, além disso, a cooperativa adotou a partir de dez/2020 a inclusão da consulta ao SCR para as liberações de crédito.

A partir de junho de 2022, estamos solicitando foto dos documentos cadastrais atualizados para inclusão no cadastro individual do cooperado, dentro do software Syscoop32, facilitando o acesso aos documentos de forma digital e tempestiva. Além disso, tal medida agrega valores junto à responsabilidade socioambiental e financeira, proporcionando a redução de gastos com impressão e matéria primas necessária.

Os armazenamentos das informações estão seguros, e garantidos conforme contrato de prestação de serviço e política de segurança cibernética.

5.2) dos procedimentos de monitoramento, seleção, análise e comunicação ao Coaf, incluindo a avaliação de efetividade dos parâmetros de seleção de operações e de situações suspeitas - realizado continuamente o monitoramento de operações e pode ser verificado através dos arquivos disponíveis na Pasta virtual – Gestão Administrativa, Risco e Dossiê PLD/FT.

A comunicação de não ocorrência nas operações é realizada anualmente conforme legislação.

No Ano de 2022 não identificamos nenhuma operação suspeita, necessária de comunicação ao COAF.

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 7 de 15
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------



5.3) da governança da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – Foi atualizada, visando atender a legislação. Os responsáveis pelo monitoramento estão devidamente capacitados para o monitoramento e acompanhamento.

5.4) das medidas de desenvolvimento da cultura organizacional voltadas à prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; Os responsáveis foram certificados recentemente e os itens são tratados com todos os conselheiros da cooperativa. Além disso, está publicado no site da cooperativa, o manual de controles internos onde apresenta a Política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

5.5) dos programas de capacitação periódica de pessoal – foram devidamente certificados em julho/2020 com certificação válida por 3 anos. Conforme sugestão da Auditoria Cooperativa os demais diretores deverão proceder com certificação para melhor entendimento das normas.

5.6) dos procedimentos destinados a conhecer os funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados – O quadro funcional da cooperativa é composto por 1 gerente com certificação em PLD e atua na empresa há mais de 19 anos, os parceiros e prestadores de serviço também possuem vínculo antigo com reputação ilibada.

5.7) das ações de regularização dos apontamentos oriundos da auditoria interna e da supervisão do Banco Central do Brasil – todos os itens apontados em auditoria interna foram aprimorados e não houve apontamento por parte do Banco Central.

6 – Plano de Ação

Destinado a solucionar as deficiências identificadas por meio da avaliação de efetividade de que trata o art. 62 – Não houve deficiência identificada durante a avaliação de efetividade, sendo dispensado a elaboração do plano de ação.

7 – Relatório de Acompanhamento da implementação do Plano de Ação

Não houve necessidade de implementação do Plano de ação, uma vez que não foram identificadas deficiência durante a avaliação de efetividade.

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 8 de 15
---------------------------------	---------------------------	-----------------



8 – Avaliação Interna de Riscos

a) Para identificação do risco de que trata o caput, a avaliação interna deve considerar, no mínimo, os perfis de risco:

I – dos clientes;

São funcionários em regime de CLT e prestadores de serviço em caráter não eventual as empresas conveniadas, autorizadas pelo Banco Central e no estatuto social da Cooperativa, na qual consideramos baixo risco, uma vez que a cooperativa realiza apenas operações de capital x empréstimo, por sua maioria via desconto em folha de pagamento.

II – da Instituição, incluindo o modelo de negócio e a área geográfica de atuação;

Cooperativa de Crédito Mútuo, autorizada associar os funcionários e prestadores de serviço em caráter não eventual das Empresas Indústria de Papéis Sudeste, Epm Embalagens, Cartão Embalagens e da Cooperativa, sua área de atuação é limitada dentro das dependências das respectivas empresas, na qual consideramos baixo risco, tendo em vista a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

III – das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e a utilização de novas tecnologias;

A cooperativa atua somente com operações de capital x empréstimo, sendo todas registradas através do sistema syscoop 32, e acompanhadas em auditoria interna e auditoria cooperativa, além dos relatórios emitidos ao Banco Central. Consideramos as operações com associados de baixo risco para lavagem de dinheiro, tendo em vista que as operações são realizadas via desconto em folha de pagamento e repassada para cooperativa através das empresas conveniadas.

IV – das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

Todas as operações são realizadas de forma a não ocorrer segregação de função e acompanhada pelo Conselho de Administração e Fiscal da cooperativa. As atividades exercidas por terceirizados são pautadas em contrato de prestação de serviço com empresas de perfil ilibado e parcerias há mais de 5 anos. Diante disto consideramos as operações de baixo risco.

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 9 de 15
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

A cooperativa adota o acompanhamento e avaliação interna de risco de forma simplificada, tendo em vista, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos por ela.

Considerando a probabilidade de ocorrência e à magnitude dos impactos financeiros, jurídico, reputacional, social, ambiental e climático, não identificamos nenhum risco significativo para acompanhamento contínuo.

8.1 – KYK - Conheça seus Parceiros e Prestadores de Serviço

Empresas Parceiras - Autorizada pelo Banco Central, Estatuto Social, e contrato de Concessão de Crédito.

Podem ser sócios da Cooperativa todos os funcionários em regime CLT e pessoas Físicas prestadoras de serviço à empresa em caráter não eventual.

Realizam o desconto em folha ou em NF de prestação de serviço dos associados e repassam regularmente para a cooperativa os devidos descontos.

Indústria de Papéis Sudeste - A Paraibuna está entre as maiores fabricantes de papeis para embalagens e papelão ondulado do país, destacando-se pela produção de soluções em proteção recicláveis e biodegradáveis.

Através da produção verticalizada garantem a otimização de recursos, a autossuficiência e a qualidade de papelão ondulado.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade.

A reciclagem e a sustentabilidade fazem parte do DNA da Paraibuna Embalagens.

EPM – Embalagens - Especializada em embalagens para ovos de galinha. Com um parque industrial de 11 mil metros quadrados e 320 funcionários capacitados.

Referência no mercado, atuando em todo território nacional e internacional, voltado para o segmento de avicultura de postura. Especializada na fabricação de bandejas e tampas para ovos.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade.

Cartão Embalagens - A empresa Cartão Embalagens é uma parceria comercial da Indústria de Papéis Sudeste, atuando também no ramo de papel e papelão, sendo a maior cliente desta, e ainda, possuem 45 funcionários, esta situada a aproximadamente 10 km da sede da cooperativa.

Avaliação: Classificamos as empresas parceiras, como empresas sólidas na sua área de atuação. E consideramos o relacionamento entre o RH, Financeiro e demais setores para com a cooperativa, harmonioso, estável e contínuo.

Empresas Prestadoras de Serviço

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 10 de 15
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Como principais prestadores de serviços terceirizados, apontamos:

Prodaf (Software-Syscoop) – Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop 32 e Syscoop Contábil.

Bruske e Verdan (Contabilidade) – Empresa responsável pela Contabilidade da Cooperativa.

Disk Supri (Serviços Infra) – Empresa responsável pelos serviços tecnológicos e de Infra Estrutura, além da locação e fornecimento de produtos para impressoras.

Linear Auditores (Aud. Interna) – Empresa responsável pela realização de Auditoria Interna.

Nara Consultoria (Auditoria Cooperativa) – Empresa Responsável pela realização da Auditoria Cooperativa.

Maria Eduarda de Oliveira Couto – Prestação de Serviços Administrativos.

Avaliação: Em 2022, consideramos satisfatório e sem intercorrências na prestação de serviços, das empresas citadas acima.

8.2 – KYE – Conheça seus Funcionários e Conselheiros

Identificação	CPF	Conheça Seu Funcionário / Conselheiro	
		Qualificação	
Daiana Campos Rodrigues Gerente Administrativa	077.540.266-43	Funcionária da Cooperativa desde o ano 2004. - MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, Graduação em Tecnologia de Sistemas para Internet. Possui Certificação em diversas áreas do Cooperativismo, Gerenciamento de Risco, Compliance, Auditoria Financeira além Certificação PLD/FT pela Febraban atualizada em 2020, Atendimento ao Cliente com Excelência e Contabilidade de Cooperativas para Dirigentes.	
Maria Eduarda Couto Prestadora de Serviço	144.970.196-59	Graduando em Ciências Contábeis pela UNOPAR, possui Certificação em Atendimento ao Cliente e Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas.	
Sandro Delgado de Paula Diretor Presidente	584.854.496-49	Superior de Contabilidade e experiência profissional na área de Recursos Humanos, desde 1999 como Analista de Gestão de Pessoas Sênior na Indústria de Papéis Sudeste.	
Pedro André Nascimento Chagas Diretor Administrativo	013.126.896-17	Técnico em Informática Industrial e Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação e Experiência profissional na área de INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO desde junho de 1998 até a presente data, nas empresa Indústria de Papéis Sudeste e EPM - Embalagens e outros clientes. Possui Certificação em Ouvidoria, Compliance e Governança Corporativa e Contabilidade de Cooperativa para Dirigentes.	
Luiz Fellipe Fonseca Mendes Diretor Financeiro	629.786.756-91	Técnico Contabilidade e Graduação em Ciências contábeis Administrativas; e experiência profissional na área de supervisão financeira desde março de 2009 até a presente data, na empresa EPM Embalagens. Possui Certificação recente em PLD/FT pela Febraban atualizada em 2020, Gerenciamento de Risco, Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas, Compliance e Governança Corporativa.	
Avaliação de Efetividade PLD/FT		Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 11 de 15



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Wesley Coelho dos Santos Conselho Administrativo Efetivo	069.645.586-24	Superior em Administração e experiência profissional na área financeira desde 2012, na Indústria de Papéis Sudeste. Certificação em Governança Cooperativa - Princípios e boas Práticas,
Analine Eva do Espírito Santo - Conselho Administrativo Suplente	106.722.636-29	Superior em Gestão Financeira, MBA em curso em Logística Supply Chain, experiência na área Administrativa desde 2011, na Indústria de Papéis Sudeste.
Thais do Carmo Mendonça - Cons. Fiscal Efetivo	052.327.606-02	Superior em Ciências Contábeis e experiência profissional na área financeira desde 2008, na Indústria de Papéis Sudeste.
Adriana Costa Sousa - Cons. Fiscal Efetivo	051.732.466-00	Experiência profissional com Supervisora de Recursos Humanos na Empresa EPM - Embalagens desde 2019.
Adriana Maria Liguori de Oliveira - Cons. Fiscal Efetivo	751.371.006-68	Bacharel Direito pela instituição Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Junior, e experiência profissional na área Jurídica, desde 1987 como Assistente de Jurídico e desde 2000 como Assessora Jurídica da Indústria de Papéis Sudeste. Possui Certificação em Compliance e Governança Corporativa
Aline Teles de Oliveira - Cons. Fiscal Suplente	090.756.117-90	Graduando em Ciências Contábeis, possui técnico em contabilidade, com experiência profissional no setor fiscal / tributário desde 2019 até a presente data, na empresa - EPM - Embalagens.
Jose Antonio Silva Oliveira - Cons. Fiscal Suplente	629.536.196-34	Experiência profissional como comprador Pleno desde 2003 para Indústria de Papeis Sudeste.
Josiel Arimetia - Cons. Fiscal Suplente	106.417.276-82	Graduando em Logística, com experiencial profissional na área Fiscal desde 2014 até a presente data, na empresa EPM - Embalagens.

Avaliação: Consideramos nossos Colaboradores e Conselheiros ativos e envolvidos nas atividades da cooperativa, sempre em busca de atualização e aprimoramento de seus conhecimentos.

8.3 - KYC - Conheça seu Cliente

O processo de KYC tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos Clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos Clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e evitar o envolvimento com pessoas mencionadas em listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, quando aplicável. A Cooperativa apenas deverá aceitar potenciais associados que desempenham atividades lícitas e não sejam contrárias a Legislação Aplicável.

No cadastro dos Clientes a Cooperativa observa os seguintes procedimentos:

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 12 de 15
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

- a) O cadastro do associado é realizado de forma individualizada e padronizada, contendo todos os dados pessoais e informações exigidas pela Legislação vigente;
- b) Sempre que necessário, é realizado a consulta sobre a veracidade, idoneidade e atualidade das informações;
- c) Para toda operação de crédito, é apresentado o comprovante de renda mais atual, de forma a comprovar o vínculo com a empresa parceira e sua situação financeira perante o empregador;
- d) As informações cadastrais dos associados são atualizadas periodicamente, por período não superior a 12 (doze) meses.
- e) Para os associados cujo saldo devedor seja superior a R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), a cooperativa deverá realizar consulta ao SCR – Sistema de Informações e Crédito do Banco Central a cada semestre, e as informações arquivadas junto ao seu cadastro;

Para a qualificação do associado à cooperativa solicita no cadastro do associado, na sua atualização e na movimentação de operações de crédito o comprovante de renda mais recente.

Entende-se como comprovante de renda o contracheque no caso de CLT, a última NF emitida a favor da empresa conveniada no caso de prestador de serviço em caráter não eventual, Declaração de Impostos de Renda, e documentos afins com mesmo intuito.

A qualificação do associado é avaliada de forma permanente em cada movimentação com a cooperativa e caso necessário poderá ser solicitado documentos adicionais, que deverão ser anexados ao contrato de operações de crédito, e sua atualização cadastral.

Os procedimentos de qualificação inclui a verificação de associado como pessoa politicamente exposta, bem como pessoas em condição de representantes de pessoas politicamente expostas, familiar ou estreito relacionamento com estes. Se enquadrado nesta situação será adotado procedimentos e controles internos compatíveis com a sua classificação, e avaliado pelo conselho de administração o real interesse no início e manutenção do relacionamento com o possível associado.

Cada possível Associado ou Associado será classificado de acordo com um perfil de risco específico, para possibilitar o controle e monitoramento das operações, sendo:

I - Pessoa física (inclui-se associado funcionário sobre regime CLT e prestador de serviço em caráter não eventual, as empresas conveniadas com a cooperativa);

Avaliação de Efetividade PLD/FT	Aprovado em 22.03.2023	Pagina: 13 de 15
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

II - PPE - Pessoa Politicamente Exposta;

III – Partes relacionadas, conforme resolução 4.693/2018;

Após a classificação de risco, o possível Associado ou Associado poderá:

I - ter seu pedido de cadastro negado;

II - sofrer medidas restritivas, mediante a indisponibilidade de determinados serviços ou a limitação do valor das Transações;

III - ter o Monitoramento Reforçado (conforme abaixo definido),

IV - ter o bloqueio ou término de relacionamento; ou

V - ter seu capital bloqueado temporariamente até a verificação das possíveis irregularidades. O Conselho de Administração será responsável por analisar individualmente quais restrições serão aplicáveis.

A Classificação do associado deverá ser revista sempre que houver alterações no perfil de risco do cliente e na natureza da relação do negócio.

A Cooperativa irá estabelecer critérios de mitigação de riscos no credenciamento de seus associados, mediante a fixação de limite máximo para a realização das operações em períodos determinados, de acordo com os critérios definidos no manual de controles internos, de acordo com a Legislação Vigente, e políticas internas, no que couberem.

Sempre que necessário à cooperativa tem acesso à área de recursos humanos das empresas conveniadas e realiza consulta sobre o associado, no intuito de validar a veracidade das informações fornecidas para identificação do cliente, o comprometimento financeiro e reputação do associado junto ao órgão empregador. Poderá ainda, se necessário, mediante confrontação dessas informações com as disponíveis em banco de dados de caráter público e privado.

O registro, controle e acompanhamento das informações são realizados através do software de gestão da cooperativa e com auxílio da planilha de gestão de cadastro atualizada mensalmente.

Avaliação: Consideramos nossos associados, pessoas físicas, com reputação ilibada, com risco insignificante para Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Acompanhamos as movimentações financeiras através do software de gestão e de controles internos da cooperativa. Os empréstimos são liberados através de transferência bancária em nome do associado, e, os valores são descontados pelas empresas parceiras e repassados diretamente para cooperativa.

Avaliação de Efetividade PLD/FT

**Aprovado em
22.03.2023**

Pagina: 14 de 15



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Conclusão

A CREDESTE é uma cooperativa de crédito singular, enquadrada na categoria S5 que opera basicamente na modalidade Capital x Empréstimo, com valores descontados em folha de pagamento de seus associados e repassado pelas empresas conveniadas, oferecendo risco mínimo ou inexistente para possíveis operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Juiz de Fora, 22 de março de 2023.

Sandro Delgado de Paula
Diretor Presidente

Pedro Andre Nasc. Chagas
Diretor Administrativo

Luiz Fellipe Fonseca Mendes
Diretor Financeiro

Daiana Campos Rodrigues
Gerente Administrativa



2023 - Avaliação interna de risco - data base 2022.pdf

Documento número #e56ec460-24ed-418f-8f4a-05a1d34b8bac

Hash do documento original (SHA256): 15a65c961548e116711eff1edd7837dd89719017952066e3df86b4009f4dffe0

Assinaturas

✓ **Wesley Coelho dos Santos**
CPF: 069.645.586-24
Assinou como administrador em 29 mar 2023 às 08:26:32

✓ **Daiana Campos Rodrigues**
CPF: 077.540.266-43
Assinou como gestor em 28 mar 2023 às 18:46:48

✓ **Pedro André Nasc. Chagas**
CPF: 013.126.896-17
Assinou como administrador em 29 mar 2023 às 13:27:52

✓ **Sandro Delgado de Paula**
CPF: 584.854.496-49
Assinou como presidente em 31 mar 2023 às 09:06:55

✓ **Luiz Fellipe Fonseca Mendes**
CPF: 629.786.756-91
Assinou como administrador em 29 mar 2023 às 15:18:17

Log

- 28 mar 2023, 18:45:03 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 criou este documento número e56ec460-24ed-418f-8f4a-05a1d34b8bac. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2023 (18:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2023, 18:45:14 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: wesley.santos@paraibuna.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wesley Coelho dos Santos e CPF 069.645.586-24.

- 28 mar 2023, 18:45:14 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura:
Daicampos12@gmail.com para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiana Campos Rodrigues e CPF 077.540.266-43.
- 28 mar 2023, 18:45:14 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura:
panchagas@gmail.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro André Nasc. Chagas e CPF 013.126.896-17.
- 28 mar 2023, 18:45:14 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura:
sandro.delgado@paraibuna.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Delgado de Paula e CPF 584.854.496-49.
- 28 mar 2023, 18:45:14 Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura:
fellipecfm0102@gmail.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fellipe Fonseca Mendes e CPF 629.786.756-91.
- 28 mar 2023, 18:46:48 Daiana Campos Rodrigues assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail Daicampos12@gmail.com. CPF informado: 077.540.266-43. IP: 177.104.94.16. Componente de assinatura versão 1.473.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mar 2023, 08:26:33 Wesley Coelho dos Santos assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail wesley.santos@paraibuna.com.br. CPF informado: 069.645.586-24. IP: 189.112.170.1. Componente de assinatura versão 1.473.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mar 2023, 13:27:52 Pedro André Nasc. Chagas assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail panchagas@gmail.com. CPF informado: 013.126.896-17. IP: 189.112.170.1. Componente de assinatura versão 1.473.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mar 2023, 15:18:17 Luiz Fellipe Fonseca Mendes assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail fellipecfm0102@gmail.com. CPF informado: 629.786.756-91. IP: 186.248.199.66. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 09:06:55 Sandro Delgado de Paula assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro.delgado@paraibuna.com.br. CPF informado: 584.854.496-49. IP: 189.112.170.1. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 09:06:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e56ec460-24ed-418f-8f4a-05a1d34b8bac.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e56ec460-24ed-418f-8f4a-05a1d34b8bac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.